Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de Oficiais de Justiça Avaliadores para cumprimento de Mandado de Reitegração de Posse.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerido pela 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital, com fundamento no art. 492, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, por meio do Ofício nº 283-321/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse nº 001.2024/065402-2, extraído do Processo nº 0718883-51.2022.8.02.0001 (Cumprimento de sentença); e

CONSIDERANDO, por fim, a indicação dos Oficiais de Justiça Avaliadores que auxiliarão no cumprimento da supramencionada Reitegração, encaminhada pelo Coordenador da Central de Mandados da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Oficiais de Justiça Avaliadores da unidade abaixo relacionada, para auxiliarem, em conjunto com os Oficiais da 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital, no cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse da **Fazenda Estreito**, localizada no Município de Murici/AL, **no dia 21 de novembro do corrente ano**:

- I Central de Mandados da Comarca da Capital:
 - 1. Diógenes Humberto dos Santos;
 - 2. Cícero Mariano Gomes Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 19/11/2024